



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

- 6.639 -

- 001 -

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 30 de junho de 1995.

Imóvel: Conjunto Habitacional Parque Residencial "Vereador José Otávio de Freitas" - Prédio nº 532, com frente para a **Rua Projetada E**, tipo R1-1QT, com 27,00m². (vinte e sete metros quadrados) de área construída, edificado sobre o **lote nº 02** da **quadra nº 11**, composto de 200,00 metros quadrados, nesta cidade e comarca de **Buritama**, possuindo 10,00 metros de frente; 20,00 metros do lado direito da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 03; 20,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 01; e 10,00 metros de fundos, confrontando com o Conjunto Habitacional C.D.H.U; Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Buritama sob o nº **890705 19 0046 01**.- **Proprietária: Cooperativa Habitacional Cruzeiro do Sul**, inscrita no CGC(MF) sob nº 66.017.419/0001-64, com sede na Rua Marquês de Paranaguá, 324, 2º andar, sala 22, na cidade de São Paulo - Capital.- **Título Aquisitivo: Averbções nºs 03 e 04/Matricula 5.883**, datadas de 29 de julho de 1994, desta serventia. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 30 de junho de 1995.- O Oficial: Gerson Albino Pereira

R.01/M.6.639. "Compra e Venda". Buritama, 30 de junho de 1995. **Transmitente: Cooperativa Habitacional Cruzeiro do Sul**, acima qualificada.- **Adquirentes: Valmir Pereira Dias**, RG. 14.400.273-SSP-SP., CPF. 061.611.838-46, enfermeiro, e sua mulher **Raquel Batista Bueno Dias**, RG. 20.414.508-SSP-SP., e CPF. 253.716.428-89, doméstica, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.478, nesta serventia, residentes e domiciliados na Rua Buriti, 543, nesta cidade, do **imóvel** objeto desta matrícula. **Forma do Título: Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial**, datado de 09 de dezembro de 1994, firmado pelas partes contratantes e por duas testemunhas. **Valor do Contrato: R\$ 5.186,31**. **Condições: Foram apresentadas, por ocasião do registro, fotocópias autenticadas da Certidão Negativa de Debito - CND, Série F, nº 713319, expedida pelo INSS - Posto Especial de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo - Agencia Centro, datada de 10 de março de 1995; e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, datada de 17 de março de 1995, ambas em nome da outorgante, que ficam arquivadas nesta serventia. Nada mais.** Buritama, 30 de junho de 1995.- O Oficial: Gerson Albino Pereira

R.02/M.6.639. "Hipoteca". Buritama, 30 de junho de 1995. **Devedores: Valmir Pereira Dias** e sua mulher **Raquel Batista Bueno Dias**, já qualificados. **Credora: Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138, de 09.05.94, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5313242-9, CGC(MF) 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF. **Forma do Título: Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial**, datado de 09 de dezembro de 1994, firmado pelas partes contratantes e por duas testemunhas. **Valor do Contrato: R\$ 5.186,31**, a ser pago em 300 (trezentas) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 1994, com encargo inicial de R\$ 41,12. **Garantia: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam de uma via do contrato, arquivado nesta serventia. Nada mais. O referido é verdade.** Buritama, 30 de junho de 1995.- O Oficial: Gerson Albino Pereira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA - SP

28 AGO 2017

Página: 0001/0005

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9-AA 055182

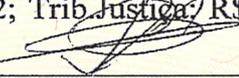
12013-9-050001-060000-0417



FSC
M870
Paper
FSC C118334

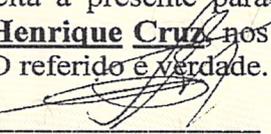
Gerson Albino Pereira
DELEGADO

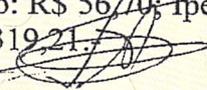
Em 25 de fevereiro de 2005.

Av.03/M.6.639. “Cancelamento”. Buritama, 25 de fevereiro de 2005. “Por instrumento particular datado de 14 de fevereiro de 2005, de Birigui, deste Estado, firmado pela Caixa Econômica Federal, com firma reconhecida, que fica arquivado neste oficial, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, em virtude da liquidação da dívida”. Nada mais. O referido é verdade, dou fé. Buritama, 25 de fevereiro de 2005.- Desta: Oficial: R\$ 40,27; Estado: R\$ 11,45; Ipesp: R\$ 8,48; Reg.Civil: R\$ 2,12; Trib.Juiz: R\$ 2,12; Total: R\$ 64,44. O Delegado: Gerson Albino Pereira 

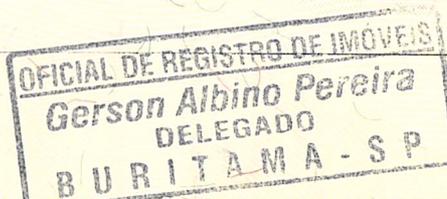
R.04/M.6.639. “Venda e Compra”. Buritama, 17 de outubro de 2005. “Por escritura publica de venda e compra, lavrada aos 09 de março de 2005, no Livro nº 124, paginas nºs 79/80, no Tabelião de Notas desta cidade, é feito o presente registro para constar que Valmir Pereira Dias e sua mulher Raquel Batista Bueno Dias, já qualificados, transmitiram a Dorival José Pereira, CI-RG. nº 5.453.028-SSP-SP., CPF. 312.978.628-72, seringalista, casado pelo regime da separação legal de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6515/77, com Rosangela Ferreira Pereira, CI-RG. 15.207.092-8-SSP-SP., CPF. 117.346.848-01, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Cruz, 532, o imóvel objeto desta matrícula, que possuíam pelo registro nº 01, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)”. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 17 de outubro de 2005.- Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 17 de outubro de 2005.- Oficial: R\$ 280,54; Estado: R\$ 79,74; Ipesp: R\$ 59,06; Reg. Civil: R\$ 14,77; Trib. Juiz: R\$ 14,77; Total: R\$ 448,88.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira 

Av.05/M.6.639. “Alteração Denominação Via Pública”. Buritama, 05 de março de 2014. “Por requerimento particular firmado pelo proprietário, datado de Buritama - SP., 19 de fevereiro de 2014, com firma reconhecida; e Certidão nº 151/2014, expedida pelo Governo do Município de Buritama, que ficam arquivados, é feita a presente para constar que a Rua Projetada E, passou a ser denominada de Rua Henrique Cruz, nos termos da Lei Municipal nº 2.357/94, de 16/12/1994”. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 05 de março de 2014.- O Oficial: Gerson Albino Pereira 

Av.06/M.6.639. “Ampliação de Prédio”.- Buritama, 05 de março de 2014. “Por requerimento particular firmado pelo proprietário, datado de Buritama - SP., 19 de fevereiro de 2014, com firma reconhecida; Habite-se nº 06/2014, de 07/02/2014 e Certidão nº 151/2014, de 11/02/2014, ambos expedidos pelo Governo do Município de Buritama; e ainda, Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, sob nº 041312014-88888841, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010, que ficam arquivados, é feita a presente para constar que o prédio constante desta matrícula, teve sua área ampliada, passando a se compor de 92,30m². (noventa e dois metros e trinta decímetros quadrados).- Valor da Construção baseado em revista especializada (Sinduscon): R\$ 101.537,38 (cento e um mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)”.- Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 05 de março de 2014.- Desta: Oficial: R\$ 199,51; Estado: R\$ 56,70; Ipesp: R\$ 42,00; Reg. Civil: R\$ 10,50; Trib. Juiz: R\$ 10,50; Total: R\$ 319,21. 

O Oficial: Gerson Albino Pereira



28 AGO 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

- 6.639 -

- 002 -

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 01 de abril de 2014.

Av.07/M.6.639.- "Alteração de Cadastro". Buritama, 01 de abril de 2014. "Por requerimento particular firmado por parte interessada, datado de 17 de março de 2014, de Buritama, com firma reconhecida; e Certidão nº 246/2014, expedida pelo Governo do Município de Buritama, que ficam arquivados, é feita presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto ao Governo do Município de Buritama, sob nº **890705.019.0200.01**". Nada mais. Buritama, 01 de abril de 2014.- Desta: Oficial: R\$ 12,59; Estado: R\$ 3,58; Ipesp: R\$ 2,65; Registro Civil: R\$ 0,66; Tribunal de Justiça: R\$ 0,66; Total: R\$ 20,14.

O Oficial: Gerson Albino Pereira

R.08/M.6.639.- "Venda e Compra". Buritama, 01 de abril de 2014. "Por instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública (Leis 4.380/64 e 5.049/66) e alienação fiduciária em garantia (Lei 9.514/97), contrato nº 070146230000550, datado de São Paulo - SP., 13 de março de 2014, firmado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, do qual fica uma via arquivada, os proprietários Dorival José Pereira e seu cônjuge Rosangela Ferreira Pereira, já qualificados, transmitiram a Adriano Gonçalves Gomes, RG. 40.670.118-0-SSP-SP., CPF. 228.613.888-54, solteiro, maior, operador de máquinas; e Claudiana Moura dos Santos, RG. 25.255.302-0-SSP-SP., CPF. 292.494.238-10, separada judicialmente, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capitão Vicente Gonçalves, 275, nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que será pago da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já pagos em recursos próprios; e R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), através de financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.- O ITBI no valor de R\$ 1.377,00, foi recolhido em 14/03/2014, a favor do Governo do Município de Buritama". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 01 de abril de 2014.- Deste: Oficial: R\$ 433,07; Estado: R\$ 123,08; Ao Ipesp: R\$ 91,17; Reg. Civil: R\$ 22,80; Trib. Justiça: R\$ 22,80; Total: R\$ 692,92.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

R.09/M.6.639.- "Alienação Fiduciária". Buritama, 01 de abril de 2014. "Por instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública (Leis 4.380/64 e 5.049/66) e alienação fiduciária em garantia (Lei 9.514/97), contrato nº 070146230000550, datado de São Paulo - SP., 13 de março de 2014, firmado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, do qual fica uma via arquivada, os proprietários Adriano Gonçalves Gomes e Claudiana Moura dos Santos, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao Banco Santander (Brasil) S/A., Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na cidade de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Condições do Financiamento: Taxa de juros: ao ano (efetiva): 10,50%; ao ano (nominal): 10,02%; e 0,83% ao mês; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 13/04/2014; Custo efetivo total - CET (anual): 11,70%; Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 13 de março de 2049; Valor total do encargo mensal: R\$ 1.249,50; Enquadramento do financiamento: No âmbito Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Consta do contrato que o prazo de carência para expedição da intimação, para os fins previsto no

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA - SP

28 AGO 2014



FSC
MISTO
Papéis
FSC C118334

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 01 de abril de 2014.

art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido em 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do encargo não pago. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24, da Lei 9.514/97, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 01 de abril de 2014.- Deste: Oficial: R\$ 367,69; Estado: R\$ 104,50; Ipesp: R\$ 77,41; Reg. Civil: R\$ 19,35; Trib. Justiça: R\$ 19,35; Total: R\$ 588,30.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.10/M.6.639.- "Aditivo". Buritama, 29 de setembro de 2016. "Por aditivo ao instrumento particular de alienação fiduciária registrado sob nº 09 nesta matrícula, datado de São Paulo - SP., 23 de agosto de 2016, firmado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, do qual fica uma via arquivada, é feita a presente para constar o seguinte: I - Confissão de Dívida: Os devedores reconheceram e confessaram dever ao credor o valor de **R\$ 113.270,62** (cento e treze mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), referente a soma do saldo devedor (R\$ 110.626,64), mais o total dos encargos vencidos (R\$ 2.643,98); e II - Condições do Aditivo: Prazo de amortização: de 420 para 400 meses; Data de vencimento do financiamento: de 13/03/2049 para 13/12/2049; Taxa de juros ao ano (nominal): 10,03%; (efetiva): 10,50%; e ao mês (nominal): 0,84%; (efetiva): 0,88%; Meses sem pagamento de amortização e juros: período de setembro e outubro de 2016; Valor total da prestação a partir de 23/08/2016: R\$ 1.322,09 (um mil trezentos e vinte e dois reais e nove centavos)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 29 de setembro de 2016.- Desta: Oficial: R\$ 51,21; Estado: R\$ 14,56; Ipesp: R\$ 7,51; Registro Civil: R\$ 2,70; Tribunal de Justiça: R\$ 3,52; Ministério Público: R\$ 2,46; Município (ISS): R\$ 2,56; Total: R\$ 84,52.-

O Oficial: Gerson Albino Pereira

Av.11/M.6.639. "Consolidação da Propriedade". Buritama, 14 de junho de 2017.- "Por requerimentos firmados pelo Banco Santander (Brasil) S/A, em São Paulo, 19 de abril e 1º de junho de 2017, e demais documentos que ficam arquivados, é feita a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos alienantes fiduciários Adriano Gonçalves Gomes e Claudiana Moura dos Santos, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Banco Santander (Brasil) S/A., já qualificado. O ITBI foi recolhido em favor do Governo do Município de Buritama, em 06/06/2017, no valor de R\$3.000,00". Nada mais. O referido é verdade.- Desta: Oficial: R\$248,34; Estado: R\$70,59; IPESP: R\$48,31; Reg. Civil: R\$13,07; Trib. Justiça: R\$17,04; Min. Público: R\$11,92; Município: R\$12,41 - Total: R\$421,68.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.12/M.6.639. "Leilões Negativos/Quitação". Buritama, 28 de agosto de 2017.- "Por requerimento particular firmado em São Paulo, 20 de julho de 2017 e termo de quitação expedido em São Paulo, 20 de julho de 2017, do Banco Santander (Brasil) S/A., e ainda autos negativos de primeiro e segundo público leilões, expedidos e assinados pela leiloeira oficial a Srª. Ana Claudia Carolina Campos Frazão (JUCESP nº 836), todos com firmas reconhecidas que ficam arquivados, é feita a presente para constar a extinção da dívida constante da alienação fiduciária, registrada sob nº 09 desta matrícula, em face à realização dos leilões negativos realizados em



(CONTINUA NA FICHA 003)

28 AGO 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

- 6.639 -

- 003 -

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 28 de agosto de 2017.

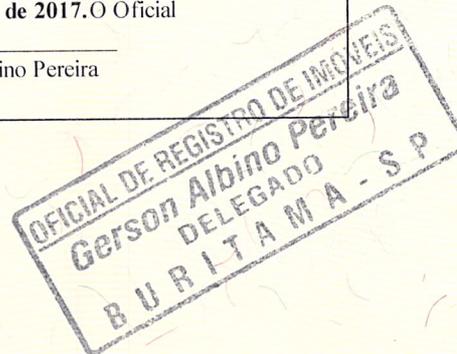
(Continuação da Av.12/M.6.639)... 12/07/2017 e 19/07/2017, não havendo arrematante". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 28 de agosto de 2017.-
Desta: Oficial: R\$ 248,34; Estado: R\$ 70,59; IPESP: R\$ 48,31; Reg. Civil: R\$ 13,07; Trib. Justiça: R\$ 17,04; Min. Público: R\$ 11,92; Município: R\$ 12,41; Total: R\$ 421,68.-
O Delegado: Gerson Albino Pereira

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	8,51
Ao IPESP.....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município..	R\$	1,49
Ao Min.Púb....	R\$	1,44
Total.....	R\$	50,82

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na matrícula nº. 6639, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. Buritama-SP, 28 de agosto de 2017. O Oficial

Gerson Albino Pereira



28 AGO 2017



Controle:



48179

Página: 0005/0005

Em Branco

Em Branco

Em Branco